



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 15/05/19

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 036/19

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Orgão:	8	Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist.Social
Unidade Orçamentária:	2	FMS - Recursos Vinculado União
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	8	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Atividade:	2.219	Manutenção das Atividades da Sec.da Saúde (PSE) Rec 4520
Orgão:	8	Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist.Social
Unidade Orçamentária:	2	FMS - Recursos Vinculado União
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	8	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Atividade:	2.220	Transf. ao Consórcio Intermunicipal CIS/CAÍ (PSE) Rec 4520

Art. 2º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.733/2018, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2019 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão:	8	Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist.Social
Unidade Orçamentária:	2	FMS - Recursos Vinculado União
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	8	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Atividade:	2.219	Manutenção das Atividades da Sec.da Saúde (PSE) Rec 4520

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Orgão: 8 Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist.Social
Unidade Orçamentária: 2 FMS - Recursos Vinculado União
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 8 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Atividade: 2.220 Transf. ao Consórcio Intermunicipal CIS/CAÍ (PSE) Rec 4520

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais) com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 8 Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist.Social
Unidade Orçamentária: 2 FMS - Recursos Vinculado União
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 8 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Atividade: 2.219 Manutenção das Atividades da Sec.da Saúde (PSE) Rec 4520

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00	4500	939	Material de Consumo	R\$	4.700,00
3.3.90.36.00.00.00.00	4500	940	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
				Subtotal R\$	5.700,00

Orgão: 8 Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist.Social
Unidade Orçamentária: 2 FMS - Recursos Vinculado União
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 8 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Atividade: 2.220 Transf. ao Consórcio Intermunicipal CIS/CAÍ (PSE) Rec 4520

Classificação Orçamentária:

3.3.93.39.00.00.00.00	4500	941	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	2.000,00
				Subtotal R\$	2.000,00
				Total R\$	7.700,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, o Superávit Financeiro de 2018 no valor de R\$ 7.599,32 (Sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), e o Excesso de Arrecadação do Exercício no valor de R\$ 100,68 (Cem reais e sessenta e oito centavos):

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

SUPERAVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR		
Super.Financeiro/2018 4500	CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 7.599,32
Total Superávit		R\$ 7.599,32

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO ATUAL		
Exc.de Arrecadação/2019 4500	CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 100,68
Total Excesso de Arrecadação		R\$ 100,68
Total		R\$ 7.700,00

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 14 de maio de 2019.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2019 no valor de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

Este recurso é proveniente do Programa Saúde na Escola – PSE, do Fundo Nacional de Saúde – FNS, autorizado na Ata nº 03/2019, do Conselho Municipal de Saúde de Tabai, em 07/03/2019, e será aplicado na aquisição de materiais gráficos, kit de higiene bucal, material lúdico e contratação de profissionais para a realização de exames e avaliações na rede municipal de ensino.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 14 de maio de 2019.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito municipal